



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!

Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 206/2017

SÚMULA: Concede Aposentadoria Especial conforme Sentença Judicial

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Especial Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Sra. MARCIA DA SILVA ECCO, portadora do CPF: 500.646.069-53, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, de acordo com o Art. 40, § 4º, III da CF - Súmula Vinculante STF Nº 33 de 09/04/14; com proventos sem paridade no valor de R\$ 5.365,26 (Cinco mil, Trezentos e Sessenta e Cinco reais e vinte e seis centavos); e Sentença Judicial transitado em julgado pelo PROJUDI - Processo: 0001279-92.2015.8.16.0060.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Novembro de 2017.


Jair Rôcha da Silva
Prefeito Municipal